



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba

Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais

Período: JANEIRO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recurso público no mês de **JANEIRO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	579 -10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Públicos	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$14.047,40
Recursos federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 6.434,61
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1,98
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 20.255,45
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor a ser devolvido a entidade	R\$ 0,00
Recursos Federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 228,54

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** No anexo RP-10 apresentado pela entidade, foi informado um valor a ser reembolsado pela OSC de R\$ 73.949,92 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Esse valor refere-se aos montantes inseridos na conta do convênio de outubro/24 a janeiro/25. Entretanto a prestação de contas de outubro (referente a setembro de 2024) não foi aceita, por não constar plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado para o período, dessa forma, o valor de recursos próprios inserido na conta do convênio em outubro foi destinado ao custeio dessas despesas não previstas no plano de trabalho. Os valores inseridos nesta conta em novembro, dezembro e janeiro foram destinados para complementar o custeio das despesas, pois o valor do repasse mensal é **menor** do que o previsto no cronograma de desembolso, conforme solicitação de repasse em anexo; **c)** A entidade inseriu na conta do convênio neste período um valor de recurso próprio de R\$ 6.434,61 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); **e)** A entidade possui um saldo de recurso próprio de R\$ 228,54 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e o mesmo foi aplicado; **f)** Os documentos fiscais são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o **Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações**, **considera REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2025**, entregue em 24 de janeiro de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 16 de maio de 2025.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

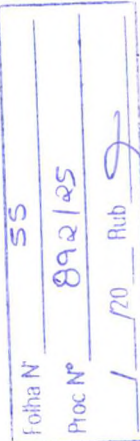
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO

Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	FLS	RS	OBS:	OK
Recibo de pagamento 12/2024 – Roberta Cezário de Carvalho	37	R\$ 2.311,00	Educador Social	Sim
Recibo de pagamento 12/2024 – Elenice Pereira da Silva	38	R\$ 2.091,00	Merendeiro	Sim
Recibo de pagamento 12/2024 – Leila Aparecida de Souza	39	R\$ 3.901,00	Assistente Social	Sim
Recibo de pagamento 12/2024 – Robson Nascimento Balio	40	R\$ 1.533,00	Caseiro	Sim
Recibo de pagamento 12/2024 – Cleiton Altair de Sousa Santos	41	R\$ 3.472,00	Auxiliar de RH	Sim
Recibo de pagamento 12/2024 – João Maria Vieira	42	R\$ 2.126,00	Motorista II	Sim
Recibo de pagamento 12/2024 – Wellington Elias de Araújo	43	R\$ 677,00	Psicólogo	Sim
Recibo de pagamento 12/2024 – Esdra Cristina David	44	R\$ 2.343,00	Educador Social	Sim
Aviso e recibo de férias – Esdra Cristina David	46	R\$ 1.801,45	Educador Social - Encargos	Sim

